



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 987/2023
Data: 28/08/2023 - Horário: 14:35
Legislativo - PDL 42/2023

EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2023		
Data: ____/____/2023	☐ PEDIDO DE VISTA	☐ APROVADO	Visto Secretário: _____
	☐ PEDIDO DE RETIRADA	☐ REPROVADO	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023

Concede "**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**" ao senhor **Manoelino Moraes da Costa**.

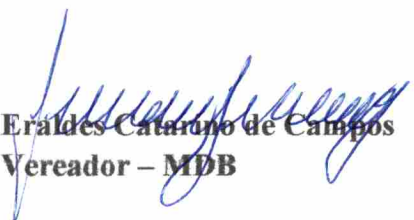
A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a honraria "**Título de Cidadão Honorário Diamantinense**", ao senhor **Manoelino Moraes da Costa**.

Parágrafo único. O título de cidadão honorário é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Diamantino.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2023.


Eráldes Catarino de Campos
Vereador – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

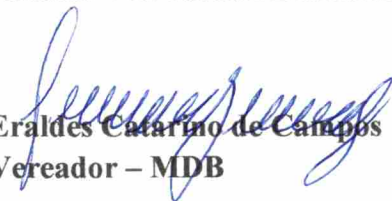
Nobres Pares, o Título de Cidadão Honorário, honraria máxima instituída pelo Município é privativamente de competência da Câmara Municipal em conformidade com o artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município.

Homenagear pessoas não naturais do Município que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, de modo a construir motivo de honra para a população.

A personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia, e consagra sua trajetória de crescimento pessoal, profissional e de relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 28 de agosto de 2023.


Eraldes Catarino de Campos
Vereador – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Manoelino Moraes da Costa

Nascido em 27 de outubro de 1969, natural de Alto Paraguai-MT, morador de Diamantino desde 1970, filho de Ciro Armando da Costa, servidor Público do INCRA e Clarice Tiburcia da Costa, funcionária do hospital São João Batista por muitos anos, ambos *in memoriam*, seus pais tiveram 10 filhos todos moradores de Diamantino.

Católico praticante, superou muitos obstáculos em sua vida, principalmente o alcoolismo, hoje totalmente recuperado, serve como exemplo de superação para muitas pessoas.

Convivente com a Senhora Celia Rosa, tem 04 filhos, sendo 01 filho do primeiro relacionamento. Inicialmente começou a trabalhar no garimpo, depois com o passar do tempo se capacitou como vigilante, trabalhando atualmente no IFMT e Detran-MT. É coordenador dos vigilantes que prestam serviço nos bancos da cidade.

Preza principalmente pelo bem estar de sua família, possui muitos amigos, sempre que pode ajuda e incentiva as pessoas a sair do alcoolismo e a se capacitarem para ter uma vida mais digna. Estas são algumas das qualidades do Manoelino conhecido popularmente como Mané do Ciro.